



GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

REQUERIMENTO AO GOVERNO REGIONAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa Regional dos
Açores

A Resolução da Assembleia Legislativa Regional dos Açores n.º 17/2001 de 27 de Setembro, recomenda ao Governo Regional, no seu ponto 1, que promova a celebração de um protocolo entre a Administração Regional, a Câmara Municipal de Vila do Porto e a empresa ANA, SA, “no sentido de se proceder à limpeza de toda a zona do Aeroporto de Santa Maria, e elabore um plano de ordenamento que permita a sua reabilitação paisagística e urbanística”.

De acordo com declarações oficiais o referido protocolo já foi assinado entre várias partes envolvidas mas desconhece-se quando começará a ter consequências práticas, positivas e visíveis, aquilo que foi estabelecido. É entretanto certo que a situação de acumulação de lixos e abandono urbanístico que caracteriza a outrora excepcional zona do Aeroporto de Santa Maria enquanto perdurar é profundamente penalizadora para os Marienses, para Santa Maria e para os Açores.

Tendo em conto o exposto, requeiro ao Governo Regional, nos termos regimentais aplicáveis, resposta para as seguintes questões:



Qual é, objectivamente, a planificação da execução do protocolo estabelecido e que corresponsabiliza diversas entidades, quer no que respeita à remoção de lixos e detritos diversos, quer no que respeita à elaboração do plano de ordenamento previsto na Resolução n.º 17/2001 de 27 de Setembro?

Mais requero que seja fornecida cópia do Protocolo e demais documentos sobre este processo.

Assembleia Legislativa Regional, 26 de Junho de 2002.

O Deputado Regional do PCP,

(José Decq Mota)